



CAMPO LARGO

Publicado no Jornal Diário Oficial
do Município de Campo Largo,
nº 500 Página: 02
Data: 11/10/2014

LEI Nº 2601.

Data: 08 de julho de 2014.

Súmula: Denomina a Rua "D" do
loteamento Vila Torres I que
passará a chamar-se Rua
João Nestor de Souza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de RUA JOÃO NESTOR DE SOUZA a Rua "D", com início nas coordenadas 661887,71E e 7182806,25N e fim nas coordenadas 661887,71E e 7182808,94N no Loteamento Vila Torres I, Bairro Ferraria.

Art. 2º - Imediatamente após a denominação, será instalada placa de identificação no local.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, em 08 de julho de 2014.

AFFONSO PORTUGAL GUIMARÃES
Prefeito Municipal